



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 65 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIAS

- PORTARIA Nº433/2024. RESOLVE, EXONERAR O SENHOR ANTENOR MANOEL DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCE, ENCARREGADO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS.
- PORTARIA Nº434/2024. RESOLVE, EXONERAR A SENHORA NETE ZAMBAK DE SOUSA ROSA DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCDV, DIRETORA DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 65 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF		
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	0,00
3.3.91.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	14.000,00
Total por Ação:	54.000,00	54.000,00
2.081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
3.3.91.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	154.000,00	154.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - Manutenção das Ações das Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.051 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	0,00	6.800,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	6.800,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	6.800,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400,00	0,00
Total por Ação:	20.400,00	20.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.400,00	50.400,00
Total Geral:	224.400,00	224.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 433/2024**

Exonerar o Senhor Antenor Manoel dos Santos do Cargo Comissionado Símbolo CCE, Encarregado Municipal de Estradas e Rodagem

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor, **Antenor Manoel dos Santos**, do Cargo Comissionado Símbolo **CCE**, **Encarregado Municipal de Estradas e Rodagem da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, do Município de Buritirama. Com efeitos financeiros retroativos a 31 de outubro de 2024

Gabinete do Prefeito em, 06 de novembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 434/2024**

Exonerar a Senhora Nete Zambak de Sousa Rosa do Cargo Comissionado Símbolo CCDV, Diretora da Divisão de Alimentação Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar o Senhor, **Nete Zambak de Sousa Rosa** do Cargo Comissionado Símbolo **CCDV**, **Diretora da Divisão de Alimentação Escolar**, da Prefeitura Municipal de Buritirama. Com efeito financeiro retroativo a 01 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito em, 06 de novembro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A985-E513-94B4-FBEA-7C41> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A985-E513-94B4-FBEA-7C41



Hash do Documento

dee0f4b41802103f45784a44acccfddf3c1f82810741de89f500687978bfb98e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/11/2024 18:21 UTC-03:00